SELEÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 2022.1

RESULTADO FINAL EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Inscrição	Nome	Média final	Situação
168370	POLLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO	9.6	CLASSIFICADO
168350	HERIKS GOMES RIBEIRO	8.8	CLASSIFICADO
168347	NILTON JOSE DA SILVA JÚNIOR	8.2	CLASSIFICADO
168412	LUCAS AZEVEDO DO NASCIMENTO	7.8	CLASSIFICADO
168390	SÁVIO GORGÔNIO PAES DE BULHÕES	7,7	CLASSIFICADO
168278	GABRIELA ROCHA RAMOS	7,4	CLASSIFICADO
167827	HOUSEMBERG DONANVAM DA SILVA FERREIRA	7,3	CLASSIFICADO
168306	BRUNA LORENA MENESES MARQUES	7,2	CLASSIFICADO
168385	ISABEL PATRICIO DA COSTA (Projeto nota 8,9)	7,0	CLASSIFICADO
168399	BEATRIZ KETLYN DA CUNHA BATISTA (Projeto nota 8,8)	7,0	CLASSIFICADO
168408	JOÃO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	6,9	CLASSIFICADO
168135	MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO F. DE CARVALHO	6,7	CLASSIFICADO
168423	ERON LINCOLN ALVES PEREIRA	6,4	CLASSIFICADO
168391	ANTONIA PEREIRA ROSA NETA	6,3	CLASSIFICADO
168153	ANA CLARA ALMEIDA SANTIAGO	5,8	CLASSIFICADO
168422	FABRICE TAIO	5,6	CLASSIFICADO

OBS1: Resultado final definitivo, em ordem classificatória, após análise de recursos interpostos.

OBS2: No caso de empate na média final, o desempate foi definido pela nota do projeto.

CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

1. Para efetuar a sua matrícula no curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, o candidato aprovado deverá contactar algum professor do corpo docente do programa para viabilidade de orientação do seu projeto de Mestrado. Caso tenha dificuldade em obter orientação para o seu projeto, o candidato aprovado poderá consultar a coordenação do curso para auxiliá-lo.

2. A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a matrícula do aluno no curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Sua efetivação está condicionada à capacidade de orientação para o projeto de pesquisa defendido na seleção, apresentação dos documentos originais para autenticação e requerimento de matrícula assinado pelo aluno e referido orientador.

3. O cadastramento dos candidatos aprovados deverá ser efetuado em **14/03/22**. A secretaria do programa entrará em contato com os candidatos aprovados por e-mail, e os documentos requeridos para o cadastramento deverão ser enviados todos por e-mail, assinados digitalmente.

4. O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para o seu cadastro no curso:

   a) Documentos de identificação pessoal (RG, CPF, Passaporte para candidatos estrangeiros);

   b) Diploma de Graduação obtido pelo aluno em um curso reconhecido pelo MEC;

   c) Certidão de quitação eleitoral;

   d) Certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

   e) Requerimento de matrícula no curso de Mestrado (constante no menu documentos da página pública do programa - http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcf);

   f) Termo de compromisso (constante no menu documentos da página pública do programa - http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcf);

   g) Declaração de autorização da chefia (para servidores efetivos da UFRN, documento constante no menu documentos da página pública do programa - http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcf).

5. Os certificados de proficiência em língua inglesa deverão ser apresentados na secretaria do curso, ou enviados por e-mail, até 6 (seis) meses após a matrícula no curso. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

6. Não há garantia de atribuição de bolsas aos aprovados. A atribuição de bolsa de estudo aos aprovados está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao Programa, de sua disponibilização pelas agências de fomento, da ordem de classificação no certame e das normas específicas do Programa e das Agências de Fomento para concessão e implementação de bolsas.